
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

EDITAL Nº 056/2019 - PSS LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 6.693/2019

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o Resultado Preliminar, após Etapas I e II, do Processo de **SELEÇÃO SIMPLIFICADA**, Edital de Abertura nº 050/2019, para admissão em contrato administrativo nas funções de **Médico, Condutor de Ambulância, Condutor de Motolância, TARM – Telefonista Auxiliar de Regulação Médica e RO – Rádio Operador**, com atuação no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU - SMS, regido pela Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa nº 6.693 de 23 de maio de 2019. O Resultado Preliminar, Anexo I, do presente edital, em caráter meramente informativo, encontra-se disponível na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e no site <http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/>. Outrossim, comunica que o prazo para ingresso de recursos com relação ao resultado preliminar será nos dias **06, 07 e 10 de junho de 2019**, no horário das 13h às 17h, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizada na rua General Osório, 918 - Setor de Protocolo e Arquivo Geral, mediante requerimento.

Pelotas, 04 de junho de 2019.

TAVANE DE MORAES

Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Ebertom Ricardo Barboza da Silva

Código Identificador:5C6616DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 05/06/2019. Edição 2572

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>